



## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 21332026

DATA: 11/05/2026

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0301 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357.8 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Subgrupo: 4508-PATRIMONIO

**Dados Orçamentários**

Ficha: 20260579

Fonte: 102-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Rec. Financeiro: 102000-RECURSOS ORDINARIOS

Natureza: 449051-OBRAS E INSTALACOES

SOLICITANTE: CRISTIANO FILIPE R DA SILVA

OBSERVAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA.

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	26503 - OBRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA. FONTE 102	1,0000	20260579	449051	UNIDADE	R\$ 219.653,3300	R\$ 219.653,3300
TOTAL GERAL:							R\$ 219.653,33

**Despacho**

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0301 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357.8 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Subgrupo: 4508-PATRIMONIO

**Dados Orçamentários**

Ficha: 20260579

Fonte: 102-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Rec. Financeiro: 102000-RECURSOS ORDINARIOS

Natureza: 449051-OBRAS E INSTALACOES

**SOLICITANTE:** CRISTIANO FILIPE R DA SILVA

**OBSERVAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO RURAL DE MANIRATUBA.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.

2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO